



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 235

Aos (10) dez dias de abril de 2019 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 119 A nº 134 – Centro de Itapema deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema. A Sra. Maria Lilia fez abertura agradeceu a presença de todos. Informou que gostaria de adiantar alguns assuntos referente aos ofícios recebidos. Inicia informando que recebeu ofício da gestão em que o secretário Sr. Alexandre, declina da função de vice-presidência deste conselho, sendo princípio básico da saúde a paridade da composição da mesa diretora, sendo então indicada para a vaga do segmento gestão a Sra. Juliana, que foi aclamada por todos, assumindo a partir desta data a função de vice-presidência do conselho. Informa também que devido a perda da titularidade por faltas no segmento Civil Organizada, da Acita, representando o núcleo de farmácias, o Sr. Glaucio, por motivos pessoais, não poderá mais ser o representante, e indicam para a suplência neste segmento o Sr. Fernando Simonetti. Reporta a plenária as ações de divulgação das atividades do Conselho, no ano de 2018, onde esteve na rádio Mix de Porto Belo, acompanhada da Conselheira Sra. Marlete, e estará nas próximas semanas na rádio Cidade de Itapema, acompanhada pela Sra. Odete, que informou que deveria declinar por motivo pessoal, e o conselheiro Sr. Luiz vai acompanhar, informando que estará convidando todos os conselheiros a acompanhá-la nas próximas ações em mídias. Informa que foi encaminhado pelo Conselho um ofício ao SINSUSCON, solicitando que reunisse as construtoras da cidade, em virtude do aumento de casos de dengue no município, sendo a maior concentração de casos no bairro Meia Praia, e grande numero de focos também nas obras, poços de elevador, e outros e a conscientização e parceria de todos no combate a doença é necessário, informando inclusive sobre a instalação de QG de combate da dengue, numa força tarefa no Bairro Meia Praia num primeiro momento, com ação também novamente no bairro Morretes. Informa sobre a questão pungente da falta de participação da maioria dos suplentes e sugeriu a exclusão dos mesmos de aplicativo de comunicação onde existe um grupo para agilizar a informação o que foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, Informa e agradece a presença dos assessores dos vereadores, Tiãozinho, Tanaka e Yagan e da importância da participação do poder legislativo, e que pela primeira vez em 9 anos que a presidente está atuando no conselho de saúde, que ela tem conhecimento que o conselho municipal de saúde recebe ofício convidando para uma reunião da comissão de saúde da Câmara de Vereadores, com objetivo de estreitar laços, nas ações. Ressalta que ocorreu fala em tribuna do vereador “XEPA” em tribuna que solicitou posição da gestão quanto a falta de convênio com a Entidade AACOLHER, e que ela está solicitando reunião da mesa diretora com o gestor da pasta para mediar o impasse já que existe interesse da entidade em conveniar-se pois nunca deixou de atuar no município. Em seguida passou-se a leitura da ata 234, que foi aprovada por todos. Passou-se então a leitura dos ofícios que chegaram a secretaria do conselho e mencionado os ofícios que estão em posse da presidente do conselho, e que já foram citados na abertura da reunião, dando-se boas vindas ao novo conselheiro suplente Sr. Fernando. Passou-se então a fala a enfermeira Sra. Rubia, responsável pelo Setor de Controle e Avaliação e que fez a apresentação do SISPACTO 2019, que são os indicadores pactuados, de metas para o próximo ano, esclarecendo as dúvidas dos presentes, sendo APROVADO o mesmo pelos conselheiros titulares presentes, após discussão sobre alguns tópicos. Posteriormente passa-se a fala a Sra. Gilvânia, que faz a prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, esclarecendo sobre as aplicações, sobre as dotações previstas e recebidas, sobre os empenhos realizados e efetivamente pagos e os motivos, os valores aplicados maiores do que o mínimo previsto na legislação ASPS LC 141/2012, com aplicação de 18% no valor de R\$27.944.563,11 (Vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), que foi APROVADO por todos. Posteriormente foi tratado sobre o aumento no valor pago aos profissionais de fisioterapia, pelos procedimentos realizados, de R\$15,00 (quinze reais) para R\$25,00 (vinte e cinco reais), que já estaria sinalizado pela gestão que é viável dentro da previsão financeira. Ocorreram questionamentos sobre a justificativa do aumento tão significativo, foi informado que a partir do último mês todos os prestadores, deverão abrir empresa e CNPJ, com aumento de encargos, além de retenção de imposto de Renda em fonte, o que inviabilizaria a manutenção do credenciamento dos profissionais, pois a atividade não se tornaria viável e lucrativa, já que não recebem 13º salário, aumento anual e FGTS. Ocorreu

